



CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA

A Prefeitura de Itajaí, através da Fundação Cultural, anuncia a abertura de edital de chamada pública para apresentações de CAPOEIRA, sendo:

07 Apresentações de Capoeira, com duração mínima da apresentação de 1 hora. O grupo é responsável por todo equipamento necessário a apresentação. **Será pago por cada apresentação R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Serão realizadas as apresentações nos dias 20 e 21 de novembro de 2015**

O transporte de materiais técnicos, instrumentos e capoeiristas, ficarão por conta da Fundação Cultural de Itajaí.

Local de inscrições para os interessados: Fundação Cultural de Itajaí, localizada a rua Antônio Caetano, 105 – Bairro Fazenda – Itajaí – SC, contato fone: (47) 3349-1516.

Horário de atendimento das 13h às 19h, prazo para entrega das inscrições: dia 30 de outubro a 16 de novembro de 2015.

As inscrições deverão ser feitas através de envelope identificados, onde devem constar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF do responsável pela empresa;
- Curriculum da Pessoa Jurídica ou dos componentes do grupo;
- Comprovante de residência de no mínimo 02 anos na cidade;
- Comprovante de conta corrente;
- Certidões Negativas de Débitos- Municipal, Estadual, Federal, INSS e FGTS;
- Material sobre o grupo que comprove no mínimo de dois anos de atividades na cidade;
- Release sobre a proposta do projeto;





Obs: Todo material entregue não será devolvido ao grupo após inscrição.

Serão aceitas inscrições de grupos formais e informais, desde que os seus componentes apresentem c*urriculum* que comprove atividade cultural local por mais de 02 anos, assim como, haja uma pessoa jurídica responsável, podendo esta ser uma MEI – (Micro Empreendedor Individual).

Em caso de grupos informais a pessoa jurídica deverá ter autorização escrita de todos os membros do grupo para representá-los.

O pagamento será realizado até 30 dias após a apresentação da nota Fiscal no Departamento Financeiro da Fundação Cultural;

A seleção será feita pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), sendo que não caberá recurso de suas decisões.

Qualquer situação omissa ou divergente será decidida pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí.

Itajaí, 30 de outubro de 2015.

Tané Assadia Basad

José Amadio Russi

Superintendente da Fundação Cultural de Itajaí





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS GRUPOS

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>		
GRUPO/ARTISTA:		
TELEFONE:	EMAIL:	
EMPRESA RESPONSÁVEL:		_
TELEFONE:	EMAIL:	
CNPJ:		
RESPONSÁVEL:		
WEBSITE:		
<u>Dados Bancários</u>		
Favorecido:		_
Banco:		_
Conta:		_
Agância		